



# DIÁRIO OFICIAL

*Poder Legislativo*

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VIII

Edição nº 427

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

## MISSÃO

*O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.*



16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

## MESA DIRETORA

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

*Presidente*

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

*1º Secretário*

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

*2º Secretário*



## Poder Legislativo

*Câmara Municipal de Nova Odessa*

*Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094*

*CNPJ 01.626.427/0001-62*

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

## ATOS LEGISLATIVOS

### Decretos Legislativos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Autor:** PAULINHO BICHOF

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alcyr Carlos de Souza Filho.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alcyr Carlos de Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Extrato de Contrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**a) Espécie:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 1/2023, firmado em 17 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e I T Sistemas Eletrônicos Informatizados Ltda; **b) Objeto:** prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado (locação) de programas específicos para o gerenciamento das rotinas das sessões plenárias; **c) Fundamentos Legais:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; **d) Processo:** 7/2025; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação; **g) Valor:** R\$ 120.226,56 (cento e vinte mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).; **h) Signatários:** pela Contratante, Oséias Domingos Jorge e, pela Contratada, Marcelo Javarez.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2025.

**Oséias Domingos Jorge**

*Presidente*